

ATA DA REUNIÃO NÚMERO 1/19 DO EXECUTIVO
REALIZADA NO DIA 8 DE JANEIRO DE 2019

-----Aos oito dias do mês de Janeiro de dois mil e dezanove, realizou-se uma reunião da Câmara Municipal, sob a presidência de EDSON CARLOS VIEGAS SANTOS e com a presença dos Srs. Vereadores ELSA MARGARIDA DE MELO CORGA, JOÃO CARLOS GOMES CLEMENTE, PAULO ALEXANDRE GUERRA AZEVEDO SEARA, ANTÓNIO MANUEL GAMA DUARTE e ANTERO RICARDO DOS SANTOS ALMEIDA.-----

-----Esteve presente para a secretariar, SÍLVIA LARANJEIRA MARTINS, coadjuvada por MARIA DE LURDES DUARTE DA FONSECA.-----

-----Eram catorze horas e trinta minutos quando o Sr. Vice - Presidente declarou aberta a reunião.-----

-----**FALTAS** -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Sr. Presidente, que se encontra em Lisboa, a representar o Município no Conselho de Magistratura. -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

-----Neste ponto da Ordem do dia, o Sr. Vice-Presidente principiou desejando um bom ano de 2019 aos presente e, a seguir, informou que foi já celebrado o Contrato para a execução das obras no Hospital e fez votos para que, tendo em vista o bem de todos os munícipes, os prazos contratuais sejam cumpridos. -----

----- A seguir, o Sr. Vice-Presidente disse que se congratulava com os 140 anos do Semanário Soberania do Povo que sendo um dos mais antigos do País tem, ao longo destes anos prestigiado a região de Águeda. -----

-----O Sr. Vereador Paulo Seara, que interveio a seguir, apresentou, também, o desejo de um bom ano de 2019 a todos os presentes e em especial ao município, e reforçou o que disse o Sr. Vice-Presidente sobre o aniversário do Semanário Soberania do Povo, que disse ser o mais antigo do país e um dos mais antigos do mundo. -----

----- A seguir, o mesmo Sr. Vereador solicitou que lhe fosse facultada alguma documentação, nomeadamente: -----

----- Listagem de pessoal a Recibos Verdes e Prestadores de Serviços, desde o ano 2015, para averiguar quem pode ser integrado no Quadro de Pessoal; -----

----- Faturas de aquisição de equipamentos pela ABARDEF; -----

-----Movimentos dos Cartões de Crédito, referentes aos anos de 2013, 2014 e 2015.

-----Pareceres Jurídicos que apoiaram a ida da prestadora de serviços Leila Portela a Cabo Verde integrada na Comitiva Municipal que visitou aquele País. -----

----- Recibos de aquisição de instrumentos musicais pela UBA, com recurso a subsídio atribuído pela Câmara para esse efeito, conforme protocolo celebrado; -----

----- Recibos de reparações de instrumentos musicais, despesa feita pelas Bandas de Música com recurso a subsídio atribuído pela Câmara para esse efeito, conforme protocolo celebrado; -----

-----Protocolo celebrado com a Universidade que permite algumas regalias a funcionários municipais para tirarem cursos, doutoramentos, ou mestrados, naquela unidade de ensino, quais os que foram contemplados com o pagamento de propinas e qual o Regulamento Municipal em que foram enquadrados; -----

-----Mapa das horas de máquinas disponibilizadas às Juntas/Uniãos de Freguesia; –

-----Contas do Centro de Artes do ano de 2018; -----

-----Informação sobre o estado das obras na rua Dr. Manuel Alegre e Praceta das Chãs uma vez que o contrato já foi assinado e as obras ainda não se iniciaram. -----

-----Documentação sobre a Incubadora de Empresas, em formato digital ou papel. ---

----- A terminar a sua intervenção, o Sr. Vereador Paulo Seara disse que lhe chegou a informação de que o Sr. Presidente, no Jantar de Natal, numa determinada mesa, terá dito que, numa reunião do Executivo, quando se iniciava a discussão de um determinado assunto da Ordem de Trabalhos, o Sr. Vereador abandonou os trabalhos, com soltura. A ser verdade o que lhe contaram, acrescentou o Sr. Vereador, lamenta muito, porque é um comentário de muito mau gosto, que não dignifica nem o Presidente nem o Município e é improprio para um jantar de Natal, que se quer de paz e harmonia. -----

-----O Sr. Vereador Antero Almeida disse que subscrevia o pedido de documentação efetuado pelo Sr. Vereador Paulo Seara.-----

-----O Sr. Vice – Presidente tomou nota de cada uma das solicitações do Sr. Vereador Paulo Seara e prestou os seguintes esclarecimentos:-----

----- Todos os contratados Recibos verdes constam da Plataforma, vai providenciar para que o respetivo link seja facultado aos Srs. Vereadores; -----

-----Os extratos do Cartão de Crédito vão ser entregues, os serviços estão a ultimar esse trabalho; -----

-----Os Pareceres Jurídicos que apoiaram a ida da prestadora de serviços Leila Portela Cabo Verde integrada na Comitiva Municipal que visitou aquele País, foi um assunto tratado pelo Sr. presidente. -----

-----Os protocolos celebrados com a UBA com vista à comparticipação financeira para a aquisição de instrumentos musicais, foram cumpridos por parte da Câmara; quanto à associação, os recibos comprovativos dessas compras, relativamente aos anos 2014 e 2015, que era quando essa obrigação estava prevista, já foram entregues e os serviços municipais estão a conferi-los. -----

----- Quanto às Bandas de Música vão-se pedir os recibos das reparações que foram feitas a instrumentos musicais, com todo o detalhe e se a verba disponibilizada pela Câmara não foi destinada a esse fim, será promovida a sua devolução ou cativada em próximas verbas que forem atribuídas às Banda de Música. -----

-----O Protocolo celebrado com a Universidade vai ser entregue aos Srs. Vereadores; Quanto a Regulamento Municipal não existe, vai-se elaborar uma listagem de todos os funcionários que, com base nesse protocolo frequentaram a Universidade, para conhecimento dos Srs. Vereadores. -----

-----A contabilização das horas de máquinas utilizadas pelas Juntas/Uniãos de Freguesia, é um trabalho moroso e difícil, que habitualmente só é apurado aquando da elaboração da Conta de Gerência, mas está-se a trabalhar nisso para entregar aos Sr. Vereadores uma listagem o mais completa possível. -----

-----As despesas com o funcionamento do Centro de Artes será facultado assim que possível. -----

-----De seguida, interveio o Sr. Vereador António Duarte para dizer que na última sessão da Assembleia Municipal foi entregue documentação sobre os membros daquele Órgão Municipal que fizeram negócios com o Município, o que o deixou surpreendido e sugere até que seja pedido um parecer jurídico sobre essa listagem porque viu lá firmas, nomeadamente Culto da Sorte e Margens que, pelo que sabe, os seus donos nunca foram membros da Assembleia Municipal além de estranhar que da mesma constam também compras feitas ao balcão, que pensa que não será esse o espírito da lei. -----

-----A finalizar este ponto da Ordem de Trabalhos, deu entrada na sala de reuniões a Técnica Municipal Manuela Pato que prestou esclarecimentos sobre a execução da obras da Rua Dr. Manuel Alegre e Praceta das Chãs, nomeadamente sobre os motivos que têm adiado o início dos trabalhos. -----

----- **OBRAS PARTICULARES** -----

-----CERTIDÃO DE DESTAQUE DE PARCELA -----

-----Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, tendo em consideração que as respetivas petições cumprem o disposto no n.º 4 e 10 do artigo 6.º do Decreto – Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto - Lei n.º 136/14, de 9 de setembro, uma vez que os prédios em questão se situam em perímetro urbano e as duas parcelas resultantes do destaque confrontam com arruamento público, aprovar os seguintes destacamentos de parcela:-----

-----PROPOSTA 1/19 - MARIA MARGARIDA ILDEFONSO MENDES-----

-----Processo n.º 2148/05, em nome de Maria Margarida Ildefonso Mendes , residente na rua do Cabeço, n.º 643, no Carvoeiro, na freguesia de Macinhata do Vouga referente a uma parcela de terreno com a área de 437,21m², a destacar de um prédio com a área total de 1.245,00m², sito na referida rua e freguesia. -----

-----PROPOSTA 2/19 – COMÉRCIO DE MOTOS, BICICLETAS E ACESSÓRIOS, Ld.^a -----

-----Processo n.º 432/96, em nome Comércio de Motos, Bicicletas e Acessórios, Ld.^a , com sede na rua Zona Industrial Norte/Sul, n.º 1250 – Zona Industrial de Barrô, na União de Freguesias de Barrô e Aguada de Baixo, referente a uma parcela de terreno com a área de 3.783,00m², a destacar de um prédio com a área total de 8.883,00m², sito na referida rua e freguesia. -----

-----PROPOSTA 3/19 – ANA CATARINA TAVARES OLIVEIRA -----

-----Processo n.º 394/18, residente na Estrada Municipal n.º 596, no n.º 96, na Póvoa do Forno – Troviscal, na União de Freguesias de Bustos, Troviscal e Mamarrosa, referente a uma parcela de terreno com a área de 1.196,00m², a destacar de um prédio com a área total de 2102,50m², a destacar de um prédio que possui no lugar de Póvoa, na União de freguesias de Travassô e Óis da Ribeira. -----

-----DECLARAÇÃO DE INTENÇÃO DE CADUCIDADE -----

-----Analisadas as propostas que foram presentes, a Câmara deliberou manifestar a intenção de declarar a caducidade dos processos a seguir discriminados: -----

----- PROPOSTA 4/19 - NUNO MIGUEL DOS SANTOS PEREIRA -----

----- Processo n.º 534/99, em nome de Nuno Miguel dos Santos Pereira, residente na Travessa do Moinho do Vento, n.º 66, em Belazaima do Chão, que até à presente data não requereu a emissão do Alvará de Licença de Construção das obras de alteração da moradia unifamiliar que levou a efeito num terreno que possui na rua do Outeiro, no referido lugar de Belazaima do Chão, o que deveria ter acontecido no prazo de um ano, a contar da data de notificação do ato de licenciamento. -----

-----Esta resolução foi tomada por unanimidade. -----

-----PROPOSTA 5/19 – PEDRO JORGE GOMES DA COSTA -----

-----Processo n.º 9/10, em nome de Pedro Jorge Gomes da Costa, residente na rua da Carrasqueira, n.º 356, no Randam, na União de Freguesias de Águeda e Borralha, que apresentou um 27 de março de 2017, uma segunda prorrogação do prazo do alvará da licença de construção, por mais 540 dias, vindo agora solicitar uma terceira, pelo prazo de 360 dias, para a construção de uma habitação unifamiliar, num terreno sito no Randam, em Recardães, constatando-se que a construção em causa já beneficiou das prorrogações estabelecidas nos n.ºs 5, 6 e 7 do artigo 58.º do RJUE. --

-----Esta resolução foi tomada por unanimidade. -----

-----PROPOSTA 12/19 – NUNO ALEXANDRE SILVA CARVALHO -----

-----Processo n.º 229/16, em nome de Nuno Alexandre Silva Carvalho, residente na rua da Cruz Vermelha, Lote 5, em Albergaria-à-Velha, na União de Freguesias de Albergaria-a-Velha e Vale Maior, que até à presente data não requereu a emissão do Alvará de Licença de Construção de um edifício destinado a moradia unifamiliar e muros, incluindo demolições de edificação existente, sito na rua da professora Alta Marques Castilho, freguesia de Macinhata do Vouga, quando o deveria ter acontecido no prazo de um ano a contar da data da notificação do ata de licenciamento. -----

-----Esta resolução foi tomada por unanimidade. -----

-----PROPOSTA 14/19 – AGUITECNICA – ASSISTÊNCIA TÉCNICA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, LDª -----

-----Processo 261/17, em nome de Aguitecnica – Assistência Técnica e Comércio de Máquinas e Equipamentos, Ldª, com sede na Zona Industrial das Barrosinhas – Mourisca do Vouga, na União de Freguesias de Trofa Segadães e Lamas do Vouga, que até à presente data não apresentou os projetos de especialidade referentes à construção de uma edificação destinada a comércio e/ou serviços, a erigir no lote n.º 29A do Parque Empresarial do Casarão. -----

-----Esta resolução foi tomada por maioria, com as abstenções dos Srs. Vereadores Paulo Seara, António Duarte e Antero Almeida que disseram que, por uma questão de princípio, sempre se absterão da votação, enquanto não houver um regulamento para o Parque Empresarial do Casarão. -----

-----PROPOSTA 15/19 - REDUÇÃO DA TAXA DE LICENCIAMENTO MUNICIPAL NO ÂMBITO DO INCENTIVO JOVEM - SÉRGIO MIGUEL VIDE LEANDRO -----

-----A seguir foi presente um requerimento através do qual Sérgio Miguel Vide Leandro (Proc. n.º 141/17), residente na Rua do Cabeço, n.º 185, na Maçoida, na União de Freguesias de Águeda e Borralha, solicita a redução do pagamento de taxa

relativamente ao projeto de arquitetura de demolição e construção de habitação familiar e muros, a edificar num terreno sito na Maçoida, na União das Freguesias de Águeda e Borralha. -----

-----Analisados os documentos apresentados verifica-se que a requerente reúne os requisitos mencionados no n.º 2, do artigo 20.º/I, do Código Regulamentar do Município de Águeda, uma vez que o rendimento mínimo mensal não excede o equivalente a dois salários e meio mínimos nacionais, a idade não é superior a 35 anos e o prédio destina-se à primeira habitação própria e permanente, por um período mínimo de cinco anos, a Câmara deliberou, por unanimidade deferir o requerido e aplicar uma redução de 70% nos termos do disposto no artigo 20.º/I do Código referido, ficando o requerente sujeito ao pagamento de 352,40€. -----

----- Relativamente a este assunto o Sr. Vereador Antero Almeida disse que face à falta de incentivos às famílias é com gáudio que vê esta proposta de redução da taxa de licenciamento e que gostaria de ver muitos mais casos destes. -----

----- **OBRAS MUNICIPAIS** -----

----- PROPOSTA 6/19 - REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE DA ALTA VILA, ÁGUEDA (PROC: RA/DAF/EMP-08/18) - ACEITAÇÃO DA LISTA DE ERROS E OMISSÕES, NOS TERMOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA B) DO N.º 5 DO ARTIGO 50.º DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADO DE 20/12/2018. -----

-----Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 20 de dezembro último, através do qual, relativamente à obra de Requalificação do Parque da Alta Vila, Águeda, dadas as circunstâncias excecionais e urgentes, aceitou a resposta aos erros e omissões e aprovou a publicação do ficheiro de resposta aos erros e omissões, o novo template e a retificação da peça desenhada, sem alteração do preço base e mantendo-se inalterado o prazo de entrega das propostas, de acordo com o exposto na ata n.º 03 do respetivo júri, que se encontra anexo à proposta que foi presente. -----

-----Durante a análise deste assunto, o Sr. Vereador Paulo Seara disse que, em sua opinião, o Parque da Alta Vila deveria ser enriquecido com espécies arbóreas mais nobres porque, as que lá existem, não obstante a sua imponência, excetuando meia dúzia delas, não têm qualquer valor em termos botânicos, acrescentando que, em sua opinião, e atendendo a que se está a requalificar o Parque, se poderia considerar a possibilidade de o estender até à Viela da Boa Morte e, eventualmente, até mais além, formando uma mancha verde mais extensa e criando condições para que Águeda se venha a estender

para a zona de Paredes, o que, na sua perspetiva, seria uma opção interessante. O Sr. Vice-Presidente agradeceu a sugestão. -----

-----**ASSOCIAÇÕES DIVERSAS**-----

----- PROPOSTA 9/19 - ISENÇÃO DE TAXA DE ACESSO ÀS PISCINAS MUNICIPAIS AOS UTENTES DA RESIDÊNCIA AUTÓNOMA DE "OS PIONEIROS" ---

----- De seguida, a Câmara deliberou, por unanimidade, atendendo ao disposto na alínea u) do n.º1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e em conformidade com o artigo 4.º/C6 e a alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º/I do Código Regulamentar do Município de Águeda, isentar os Pioneiros - Associação de Pais de Mourisca do Vouga, do pagamento da tarifa estabelecida na tabela de taxas para a frequência da Piscina Municipal, para que os seus utentes, da Unidade de Resposta Social Residência Autónoma, frequentem a Piscina Municipal vez por semana. -----

----- A propósito deste assunto, o Sr. Vereador Paulo Seara disse que a natação é um desporto de excelência, uma mais valia para a saúde de todos pelo que, sabendo das condições em que se encontra a atual Piscina Municipal, que é muito dispendiosa e que precisa de um grande investimento para poder continuar a servir a população, sugere que se projete uma piscina para o norte do concelho, outra para sul e que se conserve a existente, melhorada, porque, uma estrutura que melhore a saúde dos munícipes não é para dar lucro além de que atualmente, há muitas soluções para reduzir os gastos nestes tipos de equipamentos. -----

----- Também o Sr. Vereador Antero Almeida se pronunciou acerca deste assunto para dizer que, em sua opinião, se está a entulhar a cidade de infraestruturas coletivas pelo que sugere que se venda o terreno onde atualmente está implantada a Piscina Municipal e, com esse dinheiro, se faça uma nova Piscina, com um tanque de 25m, para permitir competições, porque Águeda tem todas as condições para receber esse tipo de eventos que envolvem muita gente, além que é inegável o impacto que a prática da natação trás para a melhoria das condições de saúde. -----

----- O Sr. Vice-Presidente, relativamente ao assunto, disse que se está a averiguar a possibilidade de um financiamento para se ponderar o tipo de intervenção a fazer na Piscina Municipal, tendo o Sr. Vereador Paulo Seara replicado que as obras têm que ser feitas para utilização dos munícipes e não para aproveitar financiamentos, porque há investimentos que têm que ser feitos, haja ou não financiamento, e este é um desses casos, em que disponibilizar um espaço para natação é contribuir para a melhoria das condições de saúde dos munícipes. --

----- O Sr. Vice-Presidente, por se considerar impedido nos termos legais, retirou-se da reunião durante a análise e votação do assunto seguinte, tendo assumido a Presidência da reunião a Sr.ª Vereadora Elsa Corga. -----

-----PROPOSTA 13/19 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO NO ÂMBITO DO CÓDIGO REGULAMENTAR DO MUNICÍPIO DE ÁGUEDA – ASSOCIATIVISMO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL -----

-----No prosseguimento dos trabalhos, a Câmara analisou e deliberou, por unanimidade, atribuir à Fundação Isabel Domingues, um apoio financeiro no valor de 6.730,26€ respeitante à aquisição de um terreno e de 2.650,50€ para a construção de uma cobertura, nos termos do Protocolo que foi presente e aprovado. -----

----- **AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS** -----

----- PROPOSTA 11/19 - RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR - CONCURSO PÚBLICO SEM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA A AQUISIÇÃO, POR LOTES, DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM EDIFÍCIOS MUNICIPAIS E EDIFÍCIOS ESCOLARES – 2019 -----

-----De seguida, a Câmara deliberou ratificar o despacho o Sr. Presidente, datado de de 27 de dezembro ultimo, através do qual, dadas as circunstâncias excecionais e urgentes, autorizou, em conformidade com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e para os efeitos previstos no artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos, a contratação de Aquisição, por lotes, de Serviços de Limpeza em Edifícios Municipais e Edifícios Escolares – 2019, conforme definido na alínea e) do n.º 2 do artigo 16.º do CCP, nos precisos termos e condições da Proposta e Caderno de Encargos que foram presentes e mediante aplicação de procedimento por Concurso Público sem Publicidade Internacional, de acordo com o previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º conjugado com a alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos. -----

-----Esta resolução foi tomada por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores Paulo Seara, António Duarte e Antero Almeida, que fizeram a Declaração de Voto que a seguir se transcreve, tendo o Sr, Vice-Presidente, que presidia à reunião, usado o seu Voto de Qualidade:

----- “Votamos contra a adjudicação dos serviços de limpeza a uma empresa por entendermos que seria mais rentável e mais útil para os serviços municipais, contratar pessoal para fazer a limpeza”. -----

----- **PATRIMÓNIO** -----

-----PROPOSTA 7/19 - TABELA DE PREÇOS DA INCUBADORA DE EMPRESAS DE ÁGUEDA – 2019 -----

-----Analisada a proposta que foi presente a Câmara deliberou, para efeitos do n.º 1 do artigo 11.º/D4 do Código Regulamentar do Município de Águeda, manter, para o ano de 2019, os mesmos valores da tabela vigente e que se encontram discriminados na relação que

acompanha a referida proposta.-----

-----Esta resolução foi tomada por maioria, com o voto contra do Sr. Vereador Paulo Seara e as abstenções dos Srs. Vereadores António Duarte e Antero Almeida. -----

----- Relativamente a esta questão, o Sr. Vereador Paulo Seara disse que o seu voto contra se deve ao facto de não estar devidamente informado sobre o assunto questionando qual o investimento feito na Incubadora de Empresas e o que disso advém para os munícipes. -----

-----PROPOSTA 8/19 - DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS – POSTO TERRITORIAL DA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA DE ARRANCADA DO VOUGA -----

-----Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, face ao exposto na proposta que foi presente e tendo em conta a existência de cadeiras disponíveis na Escola Básica de Valongo Vouga (escola sede do Agrupamento) e a necessidade de equipar alguns espaços do quartel, nomeadamente a sala de formação, doar para esse fim, 15 cadeiras de madeira com palmatória ao Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana de Arrancada do Vouga. -----

-----PROPOSTA 10/19 - APROVAÇÃO DAS DOAÇÕES EFETUADAS POR MUNÍCIPES, À BIBLIOTECA MUNICIPAL MANUEL ALEGRE -----

-----Seguidamente, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as doações efetuadas por munícipes, nos meses de novembro e dezembro, à Biblioteca Municipal Manuel Alegre, as quais se encontram mencionadas na relação anexa à proposta que foi presente e que se encontra arquivada na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião. -----

----- PROPOSTA 16/19 - TABELA DE PREÇOS DO ÁGUEDA LIVING LAB 2019 ---

-----Analisada a proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por maioria, com as abstenções dos Srs. Vereadores Paulo Seara, António Duarte e Antero Almeida, tendo em conta a publicação da 8.ª Alteração do Código Regulamentar do município de Águeda, designadamente no n.º 6.º do artigo 6.º/D6 e da alínea a) do artigo 7.º/D6 do Código Regulamentar do Município de Águeda, aprovar a tabela de preços para a utilização de equipamentos do Águeda Living Lab, constantes do Anexo I da presente proposta, que se encontra arquivado na aplicação informática junto à agenda desta reunião.-----

-----Durante a análise deste assunto, os Srs. Vereadores Paulo Seara e Antero Almeida solicitaram que fosse divulgada a frequência do espaço, quem lá vai e fazer o quê e o retorno que o projeto tem, informação que consideram que devia vir junto à porposta.-----

-----Eram dezasseis horas e trinta minutos quando o Sr. Vice - Presidente declarou a reunião encerrada, da qual para constar se lavrou a presente ata que eu, SÍLVIA LARANJEIRA MARTINS, Técnica Superior redigi e subscrevo juntamente com o Sr. Vice - Presidente.-----